AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Brandão, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Brandão, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 20 de junho de 2025, aos 73 anos, o Sr. **Carlos Alberto Brandão**, figura respeitada e muito querida na comunidade ilheense, onde deixou uma trajetória marcada pela dedicação à família, ao trabalho e ao bem comum.

Na juventude, Carlos Alberto destacou-se como jogador amador, sempre valorizando o espírito esportivo e a amizade. Iniciou sua vida profissional no serviço cartorário e, mais tarde, tornou-se empresário, contribuindo significativamente para o fortalecimento do comércio local.

Era teólogo e membro ativo da **Paróquia São João Batista**, no bairro do **Pontal**, onde coordenou com zelo a **Pastoral do Dízimo** e os **Encontros de Casais com Cristo (ECC)**. Seu compromisso com a evangelização, a espiritualidade e a construção de laços comunitários foi inspiração para todos que com ele conviveram.

Carlos Alberto foi um exemplo de homem íntegro, acolhedor e generoso. Valorizava os momentos simples da vida, como pescar, reunir-se com os amigos e estar em família, sempre tinha uma palavra de incentivo e sabedoria a oferecer. Seu testemunho de vida e sua missão de amor e serviço permanecerão como legado para as futuras gerações.

Expressamos, assim, nossas mais sinceras condolências à sua esposa, **Benita Tavares Silva Brandão**, e aos seus filhos **Carla Patricia Silva Brandão**, **Carlos Alexandre Silva Brandão** e **Kacio Clay Silva Brandão**, estendendo nossa solidariedade a todos os familiares e amigos enlutados.

A partida do Sr. Carlos Alberto Brandão deixa um vazio imenso em nossa comunidade, mas sua história permanecerá viva na memória dos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Que Deus o receba em paz e conforte os corações dos que hoje choram sua ausência.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Carlos Alberto Brandão**, e que seja encaminhada à sua família como demonstração de respeito, gratidão e solidariedade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de junho de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador